



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011639/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUCAS BERTINATO MARON, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA e RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 10 de dezembro de 2022, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Paraná - GAECO-MPF/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS